



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.435, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Orçamento do Município de Pompeia para o exercício de 2012 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 57.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 34.440.500,00

II – Orçamento de Seguridade Social em R\$ 23.059.500,00

Artigo 2.º - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando-se o seguinte desdobramento :

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 63.866.000,00
Receita Tributária.....	R\$ 4.448.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 277.500,00
Receita de Serviços.....	R\$ 3.631.000,00
Transferências Correntes	R\$ 54.913.200,00
Outras receitas Correntes.....	R\$ 596.000,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.890.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 80.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.810.000,00
SUBTOTAL	R\$ 65.756.000,00
Receitas Redutoras.....	R\$ 8.256.000,00
TOTAL	R\$ 57.500.000,00

Artigo 3.º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos :

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa.....	R\$ 1.523.000,00
04 – Administração.....	R\$ 6.810.000,00
08 – Assistência.....	R\$ 3.253.000,00
09 – Previdência Social.....	R\$ 1.285.000,00
10 – Saúde.....	R\$ 13.514.500,00
12 – Educação.....	R\$ 14.122.500,00
13 – Cultura.....	R\$ 1.035.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$ 5.646.000,00
17 – Saneamento.....	R\$ 3.860.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$ 195.000,00
20 – Agricultura.....	R\$ 7.000,00